



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das amostras apresentadas pelas empresas arrematantes referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2018, plataforma do Banco do Brasil nº **706321**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de café**. Aos 07 dias de maio de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2017. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada para entrega das amostras no dia 10 de abril de 2018, documento SEI nº 1707431, nos termos do subitem 11 do edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou em 17 de abril de 2018. Considerando, o despacho SEI nº 1813690, da Secretaria de Gestão de Pessoas através da Unidade de Saúde do Servidor que encaminha os pareceres técnicos das análises realizadas nas amostras apresentadas pelo arrematante em seus respectivos itens (documento SEI nº 1801203, 1813567 e 1813666). O Pregoeiro procede ao julgamento: ITEM 01 – MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor unitário de R\$ 14,30. A amostra apresentada foi **reprovada**, nos termos do subitem 11.6 do edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada**, conforme subitem 10.8 letra “f”. Diante do exposto, fica a empresa **COMERCIAL STORINNY LTDA ME**, no valor unitário de R\$14,89 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada para entrega das amostras no dia 18 de abril de 2018 documento SEI nº 1740434, nos termos do subitem 11 do edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou em 25 de abril de 2018. Considerando, o despacho SEI nº 1813690, da Secretaria de Gestão de Pessoas através da Unidade de Saúde do Servidor que encaminha os pareceres técnicos das análises realizadas nas amostras apresentadas pelo arrematante em seus respectivos itens (documento SEI nº 1801346 e 1813831). O Pregoeiro procede ao julgamento: ITEM 02 – A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, no valor unitário de R\$15,29. A amostra apresentada foi **reprovada**, nos termos do subitem 11.6 do edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada**, conforme subitem 10.8 letra “f”. Diante do exposto, fica a empresa **SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, no valor unitário de R\$ 15,57 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. Informa-se que, a sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas comerciais e documentos de habilitação dos itens 01 e 02 será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br). Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor (a) Público (a)**, em 07/05/2018, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 07/05/2018, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1817338** e o código CRC **CF9CB730**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.004736-0

1817338v10

1817338v10